



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020 – TRE/PB**
Processo SEI nº 0000273-77.2021.6.15.8000**CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**CONTRATADA:** UNIMED João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico**CNPJ:** 08.680.639/0001-77

Considerando que a cláusula décima primeira do Contrato original dispõe que o seu valor mensal poderá ser reajustado a cada 12 meses, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato, pelo Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI/FGV) ou pelo índice de sinistralidade, quando houver desequilíbrio econômico-atuarial do contrato;

Considerando informações da Seção de Benefícios - SEBEN de que o contrato encontra-se financeiramente desequilibrado,

Considerando a negociação entre as partes estabelecendo que o índice de reajuste a ser aplicado será de 8,14% (oito vírgula quatorze por cento), conforme informação constante na ata de reunião ocorrida em 22/04/2021 (1011247), juntada aos autos do processo SEI nº 0000273-77.2021.6.15.8000;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531-SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

- a. Os valores individualizados dos planos previstos no Anexo I do contrato nº 05/2020 -TRE-PB, ficam reajustados em 8,14% (oito vírgula quatorze por cento), **a partir do dia 1º de março de 2021**, passando a se considerados os valores constantes na planilha (1011934) elaborada pela Seção de Benefícios-SEBEN, deste TRE, que faz parte deste termo de apostilamento, independente de transcrição.

João Pessoa, 29 de abril de 2021.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013307** e o código CRC **B58B62F9**.